

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 06/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Junho**, a realizar no próximo dia **28 de Junho**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 18 de Junho de 2018

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 07/2018

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2018, realizada 28 de junho de 2018:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Prestação de Contas Consolidadas 2017 (Proposta n.º 236/2018)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta n.º 179/2018)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2018 – 1.ª Revisão (Proposta n.º 237/2018)”*;

4. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 1.ª Revisão Orçamental de 2018 – Modificação no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI e Aplicação do Saldo de Gerência e Novo Mapa de Pessoal (Proposta nº 232/2018)”*;
5. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Resultados Transitados/Transferências Correntes para a Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora - (Proposta nº 233/2018)”*;
6. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança – Autorização Prévia de Abertura e para Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta nº 211/2018)”*;
7. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Área de Reabilitação Urbana (ARU) - Redelimitação (Proposta nº 181/2018)”*;
8. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Comandante do Gabinete Operacional do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora – Aprovação da Composição no Júri (Proposta nº 171/2018)”*;
9. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora – Aprovação da Composição no Júri (Proposta nº 219/2018)”*;
10. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Chefe de Divisão de Administração Financeira – Cessação do Anterior e Abertura de Novo (Proposta n.º 245/2018)”*;
11. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Municipal de Acesso e de Atribuição de Habitação - Revisão - Após Consulta Pública (Proposta n.º 247/2018)”*;
12. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – Reabilita Plus - Revisão - Após Consulta Pública (Proposta n.º 248/2018)”*;
13. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – Reabilita + - Revisão - Após Consulta Pública (Proposta n.º 249/2018)”*;

14. Aprovada por maioria mediante votação secreta a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS relativa a, Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o “*Conselho Municipal de Educação*” (Proposta nº 04/AMA/2018);

15. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pela Representante do PAN referente a “*Criação de estacionamentos para bicicletas nas proximidades das estações de comboio e de metropolitano*” (Recomendação nº 08/AMA/2018);

16. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pela Representante do PAN referente a “*Por uma gestão ética da população de pombos na cidade: criar pombais contraceptivos*” (Recomendação nº 09/AMA/2018).

Amadora, 29 de Junho de 2018

O Presidente
Assinatura ilegível
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE JUNHO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **91.926.813,21 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 140-PL/99 (REQ. N.º 16308/18) – REQUERENTE: MANUEL JOAQUIM DINIS & FILHOS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2001 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2001, que consiste na criação de uma cave dentro do polígono de implantação dos lotes 20 e 21, destinada exclusivamente para estacionamento, de acordo com o quadro da Informação Técnica n.º 16308, de 16.05.2018, do DAU/DGU, e nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar ao aditamento ao respetivo alvará de loteamento, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido alvará de loteamento e aditamentos.

LOTE 20	ÁREAS (m ²)							N.º DE FOGOS	N.º DE PISOS	COTA SOLEIRA	N.º DE CARROS
	LOTE (m ²)	HAB.	COM.	SERV.	ARREC.	ESTAC.	GAL.				
ALVARÁ 3/2001	378,00	2.961,00	-	-	-	756,00	-	23	R/C+7P+2CV	138,00	27
PROPOSTO	378,00	2.961,00	-	-	-	1.134,00	-	23	R/C+7P+3CV*	138,00	27

LOTE 21	ÁREAS (m ²)							N.º DE FOGOS	N.º DE PISOS	COTA SOLEIRA	N.º DE CARROS
	LOTE (m ²)	HAB.	COM.	SERV.	ARREC.	ESTAC.	GAL.				
ALVARÁ 3/2001	360,00	2.763,00	-	-	-	720,00	-	19	R/C+5P+REC+2CV	136,00	26
PROPOSTO	360,00	2.763,00	-	-	-	1.080,00	-	19	R/C+5P+REC+3CV*	136,00	26

* Cave destinada exclusivamente a estacionamento e dentro do polígono de implantação.

SIMAS - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018 – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 2.ª alteração ao Orçamento de 2018 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 509.551,00 €;
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU, DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.º Vogal efetivo: Sra. Diretora do Departamento Habitação e Requalificação Urbana, Dr.ª Telma Susana Rodrigues Correia;

2.º Vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Eng. José Elísio Fernandes de Melo e Silva;

1.º Vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas;

2.º Vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 06/AG/17), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, CORREÇÃO, LEALDADE E OBEDIÊNCIA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 220/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 80,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 12/CP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 221/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 116,00 €.

REABILITA + - PROCESSO N.º 07/2018.

Aprovada, por maioria.

1. A informação dos serviços 892, de 22.05.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal da proprietária do imóvel sito na Rua Alfredo Keil, tornejando para a Rua 5 de Outubro n.ºs 14 e 16, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 142.305,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 28.461,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AMAVITA FOOT NO ÂMBITO DO MUNDIAL JOVEM 2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização do programa desportivo Mundial Jovem 2018;

2. A minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o AMAVITA Foot, com as alterações propostas pelo Gabinete de Apoio Jurídico, bem como a atribuição do apoio não financeiro e financeiro, no montante total de 2.000,00 €, nos termos das Cláusulas 2.ª do referido CPDD e da Informação n.º 48198, de 23.05.2018, do DEDS/DD.

AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR – COMPARTICIPAÇÃO ALIMENTAR (SFRAA) – 2º TRIMESTRE – RETIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Retificar a proposta n.º 200/218 no que respeita à comparticipação financeira a atribuir à SFRAA, mantendo-se em tudo igual ao que ficou aprovado na referida proposta. A comparticipação financeira, no âmbito do projeto AmaSénior-Apoio Alimentar relativo ao segundo trimestre de 2018 a atribuir à SFRAA, será assim de 10.165,10 €, conforme informação n.º 41024, de 27.04.2018, do DEDS/DIS.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEATRO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Cultural – Teatro dos Alóes, no âmbito do apoio à formação, investigação e divulgação de eventos de teatro;

2. Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural – Teatro dos Alóes, no valor total de 25.000,00 € em 2018, nos termos da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria.

21.ª EDIÇÃO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear para membro do Júri da 21.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, e na qualidade de representante do Município da Amadora, o jornalista Joaquim Franco.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ORIGINALS DE CARLOS ALBERTO SANTOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação referida no considerando 3 da proposta n.º 226/2018, a favor do Município da Amadora, e constituída pelos elementos constantes da informação n.º 31873/B, de 29.03.2018, do DEDS/DIC.

2. A minuta de contrato de doação, a celebrar entre Carlos Manuel de Sousa Amor e o Município da Amadora, no âmbito do espólio do Ilustrador e Pintor Carlos Alberto Santos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO – 2018/2019” – EMPREITADA Nº 22/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento” (processo 22/2018), pelo preço base de 160.150,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 199, de 29.05.2018, do DOM/DTMU;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA” – EMPREITADA Nº 23/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução das Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Via Pública” (processo 23/2018), pelo preço base de 197.975,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 199, de 29.05.2018, do DOM/DME;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” - EMPREITADA Nº 8/2018 - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 08/2018, denominada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens”, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de circunstância imprevista Informação n.º 222, de 29.05.2018, do DOM/DME;
2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2018 – 4.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

A 4.ª modificação às GOP’S, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2018.

ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2003 – CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, S.A. – AVERBAMENTO E LIBERTAÇÃO GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por maioria.

1. O averbamento do alvará de loteamento n.º 4/2003, mediante aditamento ao mesmo, passando a figurar como entidade urbanizadora a Caixa Económica Montepio Geral, nos termos do n.º 7 do artigo 77.º do RJUE, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido alvará;

2. A libertação da garantia bancária n.º 077.43.010262-2, emitida em novembro de 2005, pela Caixa Económica Montepio Geral, a pedido da Urbidoismil – Empreendimentos Urbanos, Lda. e a favor do Município da Amadora, no montante de 3.711.183,79 €, para garantia da boa execução das obras de infraestruturas do Processo de Loteamento n.º 126-PL/00, no âmbito do aludido alvará de loteamento, em virtude daquela entidade ter sido substituída pela Caixa Económica Montepio Geral entidade urbanizadora.

SIMAS - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2018 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, PPI, APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA E NOVO MAPA DE PESSOAL.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a 1.ª Revisão Orçamental dos SIMAS/2018, que contempla Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI e Aplicação de Parte do Saldo de Gerência Anterior, bem como o novo Mapa de Pessoal dos SIMAS, e nos termos da PD N.º 197-SIMAS/2018, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS em 4 de junho de 2018.

SIMAS – RESULTADOS TRANSITADOS/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA.

Aprovada, por maioria.

1. Aplicar parte dos valores da Conta de Resultados Transitados dos SIMAS, nos seguintes termos:

a) 57.148,72 € a débito para a conta 5741 (Reservas Livres) por contrapartida de:

- Crédito do saldo das contas 5902 (Resultados Transitados Diversos) - 921.140,23 €;
- Crédito do saldo das contas 5903 (Resultados Transitados – Incobráveis) - 251.647,44 €;
- Débito da conta 590221 (Resultados Transitados/Regular TRH) – 1.115638,95 €.

b) 38.645,05 € a crédito da conta 5741 (Reservas Livres) por contrapartida de:

- Crédito do Saldo da Conta 590113 (Resultados Transitados 2017).

c) 6.000.000,00 € a título de título de transferência corrente para a Câmara Municipal de Oeiras (3.000.000,00 €) e para a Câmara Municipal da Amadora (3.000.000,00 €).

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo do disposto no Ponto 2.7.3.1 do POCAL.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2018/2019 – LOTES 1, 2 E 3” - EMPREITADA N.º 16/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3” (processo 16/2018), pelo preço base de 537.726,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 212, de 25.05.2018, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA E.B.1 E J.I. DA QUINTA GRANDE” – EMPREITADA N.º 28/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI da Quinta Grande – Execução de Obra” (processo 28/2018), pelo preço

base de 280.175,87 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 224, de 30.05.2018, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE JUNHO DE 2018

DELIBERAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2017.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2017;

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da RFALEI, ambos na sua atual redação, os referidos documentos de prestação de contas.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2018 – 1.ª REVISÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 1.ª Revisão aos documentos previsionais de gestão identificados no 2.º considerando da proposta n.º 237/2018, a qual integra 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) – Anos Seguintes;

2. As alterações ao Mapa de Pessoal que faz parte integrante da 1.ª revisão orçamental;

3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE JUNHO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **90.065.204,28 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo de Obras (abertura de valas)**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **7.684,00 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **376,71 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **949,01 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **2.147,15 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **1.102,83 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **8.297,17 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **15.861,11 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **3.644,36 €**;

- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **1.296,02 €**;

- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **2.951,11 €**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **1.219,78 €**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **406,05 €**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **535,95 €**;

- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **65,62 €**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **17.510,85 €**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **412,02 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Instalação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **733,49 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **69,29 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **664,20 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **900,77 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **929,88 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **929,88 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Particulares** referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **457,32 €**;
- . Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **18,27 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **312,59 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **744,40 €**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **58,52 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **maio de 2018** (n.ºs **17, 19 e 21**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **maio de 2018** (n.ºs **27, 29 e 30**);
- . Relação de **Licenças à fração**, referente ao mês de **maio de 2018** (n.º **28**);
- . Relação de **Licença de Alteração**, referente ao mês de **maio de 2018** (n.º **18, 20 e 22**).

DELIBERAÇÕES

MEDIDAS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL NÃO HABITACIONAL – ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações à minuta do Contrato de Arrendamento, no âmbito das cedências de espaços não habitacionais ao movimento associativo.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O TEATRO PASSAGEM DE NÍVEL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à cedência do espaço municipal não habitacional sito na freguesia da Encosta do Sol.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O CLUBE PORTUGUÊS DE BANDA DESENHADA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à cedência do espaço municipal não habitacional sito na freguesia da Falagueira-Venda Nova.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à cedência do espaço municipal não habitacional sito na freguesia de Alfragide.

PROC. N.º 85-PL/72 (REQ. 43590/17) – REQUERENTE: GEREXPOTEL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 78/73 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 78/73, nos termos do requerimento n.º 43590, de 19.05.2017, do DAU/DGU, efetuado pela requerente Gerexpotel, Lda., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal;

2. Comunicar à requerente que o uso de estabelecimento hoteleiro implica a dotação de estacionamento mínima prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 49.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, relativamente a

veículos ligeiros e pesados de passageiros em função do número de unidades de alojamento (quartos) a instalar.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Aprovada, por maioria.

1. A minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e os 12 Agrupamentos de Escolas do Município, para a colaboração na gestão dos estabelecimentos de educação e ensino público do Município da Amadora, o qual deverá contemplar as alterações à Clausula 51.ª e Cláusula 52.ª proposta no aditamento à informação n.º 52575, de 06.06.2018, do DEDS/DIS;
2. Revogar o protocolo celebrado entre o Município da Amadora e os Agrupamentos de Escolas do Município, e aprovado em 18 de julho de 2007, através da Proposta n.º 322/2007.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras, pelo preço base de 350.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), cujo valor será afeto nos anos 2018 e 2019 e nos termos referidos no 2.º considerando da proposta n.º 240/2018;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Rui Gamboa;

f) Nomeou como Gestor do Contrato o Eng.º Henrique Urbano.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 9000 CONTADORES DE ÁGUA DN 15, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO ASSOCIADOS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a aquisição e colocação de 9000 contadores de água DN 15, pelo preço base de 349.000,00 €, acrescido de IVA, a ocorrer até ao final do ano de 2018, sendo o valor de 232.000,00 € afeto à aquisição dos aparelhos e o valor de 117.000,00 € para os serviços de colocação;

b) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

c) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Nuno Linares Luís.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA A PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NA ÁREA DO CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada a pequenas intervenções não planeáveis na rede de águas residuais e pluviais na área do concelho da Amadora, pelo preço base de 348.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), afetando aquele valor aos anos 2018 e 2019 e nos termos referidos no 2.º considerando da proposta n.º 242/2018;

b) Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

c) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como coordenadora de segurança em fase de projeto e Gestora do contrato, a Eng.ª Augusta Correia;

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no concelho da Amadora, à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de 286.230,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 791 (setecentos e noventa e um) dias, a realizar de julho do ano de 2018 a junho do ano 2020, e cujo valor será afeto nos termos do referido no 2.º considerando da proposta 243/2018;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra a Eng.ª Ana Cristina Neves e como Diretora de Fiscalização da mesma, a Eng.ª Teresa Mendonça.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 13/CP/17), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, LEALDADE, OBEDIÊNCIA, CORREÇÃO, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 244/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CESSAÇÃO DO ANTERIOR E ABERTURA DE NOVO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A cessação do processo de recrutamento do Chefe da Divisão de Administração Financeira, aberto por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 34, de 18.02.2013, com fundamento na alteração das circunstâncias que determinaram o procedimento de recrutamento;

2. A publicação de novo processo de recrutamento de Chefe da Divisão de Administração Financeira.

3. A proposta de composição do Júri para o novo recrutamento para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, direção intermédia de 2.º grau:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.º Vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Administração Financeira; Pedro Jorge Queiróz Castanheira da Costa;

2.º Vogal efetivo: Sr.ª Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr.ª Sandra Sofia Madureira de Abreu;

1.º Vogal suplente: Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente;

2.º Vogal suplente: Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dr.ª Ana Paula Pereira dos Santos Viana.

4. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS VALORES DE RENDA EM DÍVIDA DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL – RECUPERA.

Aprovada, por maioria.

1. A criação do Programa municipal de recuperação dos valores de renda em dívida do parque habitacional municipal – RECUPERA, assente nos seguintes pilares;

11. A contratualização de um plano de pagamentos de prestação certa;

12. Que não deve ultrapassar os 24 meses;

13. Com isenção do pagamento de qualquer juro de mora ou agravamento;

14. O incumprimento do pagamento de qualquer prestação determina a extinção do acordo.

2. A metodologia de implementação do Programa nos termos enunciados na informação n.º 567, de 19.03.2018, do DHRU/DGSPHM.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO - REVISÃO - APÓS CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A revisão do Regulamento Municipal de Acesso e de Atribuição de Habitação;

2. Submeter o presente Regulamento Municipal de Acesso e de Atribuição de Habitação à Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – REABILITA PLUS - REVISÃO - APÓS CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A revisão do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de obras – Reabilita PLUS e modelos de candidatura;

2. Submeter o presente Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de obras – Reabilita PLUS e modelos de candidatura à Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – REABILITA + - REVISÃO - APÓS CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A revisão do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de obras – Reabilita + e modelos de candidatura;

2. Submeter o presente Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de obras – Reabilita + e modelos de candidatura à Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” – EMPREITADA N.º 7/2018 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo CONCORRENTE OMNINSTAL – ELETRICIDADE, S.A., com o preço contratual de 162.032,20 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º António Alves.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2018/2019 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 17/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a empreitada designada “Reposição de Pavimentos 2018/2019 – Lotes 1, 2 e 3” (processo 17/2018), pelo preço base de 594.328,50 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;
2. As peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Nos termos da Informação n.º 212, de 25.05.2018, do DOM/DAIPEV;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2018/2019: LOTE 1 – ZONA NORTE; LOTE 2 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 30/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a empreitada designada “Sinalização Horizontal 2018/2019 – Lote 1: Zona Norte e Lote 2: Zona Sul”; (processo 30/2018), pelo preço base de 395.150,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;
2. As peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. A nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 226, de 12.06.2018, do DOM/DTMU;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” - EMPREITADA N.º 31/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” (processo 31/2018), pelo preço base de 190.633,50 € ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;
2. As peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. A nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 240, de 07.06.2018, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO ALMEIDA GARRETT” – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a empreitada designada “Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett” (processo15/2018), pelo preço base de 1.478.496,52 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco dias) dias;

2. As peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. A nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 257, de 15.06.2018, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

FAST TRACK CITIES - CIDADES NA VIA RÁPIDA PARA ACABAR COM A EPIDEMIA VIH/SIDA - ADESÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

-Manifestar o interesse à ONUSIDA na adesão ao projeto FAST TRACK CITIES;

-Subscreva a Declaração de Paris;

-Lidere o programa local de combate à epidemia VIH/SIDA, envolvendo os seguintes parceiros: Administração Regional de Saúde, Hospital Fernando Fonseca, ACES Amadora, Equipa de Tratamento

Amadora, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Associação Nacional de Farmácia, AJPAS, entre outros que se venham a considerar pertinentes.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2018

INFORMAÇÕES

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **maio de 2018**, no valor de **6,09 €**.

DELIBERAÇÕES

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.

Aprovada, por maioria.

A transferência para os Agrupamentos de Escolas do Município do valor de 120.000,00 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 56657, de 19.06.2018, do DEDS.

TRANSFERÊNCIAS GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESCOLARES 2º/3º CICLOS E SECUNDÁRIO MAIO 2018							
Agrupamento	Estabelecimento	Nº Alunos	Verba Fixa	Verba/aluno (8,6€ x nº alunos)	Total	Acertos obras executadas pela CMA	Total a Transferir
Alfornelos	EB23 Alfornelos	533	4 000,00 €	4 583,80 €	8 583,80 €	0,00 €	8 583,80 €
Almeida Garrett	EB23 Almeida Garrett	550	4 000,00 €	4 730,00 €	8 730,00 €	0,00 €	8 730,00 €
Cardoso Lopes	EB23 Cardoso Lopes	528	4 000,00 €	4 540,80 €	8 540,80 €	0,00 €	8 540,80 €
Amadora Oeste	EB23 D. Francisco Manuel de Melo	554	4 000,00 €	4 764,40 €	8 764,40 €	4 255,80 €	4 508,60 €
Damaia	EB23 Pedro D'Orey da Cunha	838	4 000,00 €	7 206,80 €	11 206,80 €	0,00 €	11 206,80 €
Mães D'Água	EB23 e Sec. Mães D'Água	558	4 000,00 €	4 798,80 €	8 798,80 €	1 900,00 €	6 898,80 €
Miguel Torga	EB23 Miguel Torga	597	4 000,00 €	5 134,20 €	9 134,20 €	0,00 €	9 134,20 €
José Cardoso Pires	EB23 Cardoso Pires	521	4 000,00 €	4 480,60 €	8 480,60 €	0,00 €	8 480,60 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB23 Roque Gameiro	1123	4 000,00 €	9 657,80 €	29 336,60 €	0,00 €	29 336,60 €
	Escola Sec. Amadora	1358	4 000,00 €	11 678,80 €			
Fernando Namora	EB23 Sophia de Melo Breyner	602	4 000,00 €	5 177,20 €	21 390,20 €	0,00 €	21 390,20 €
	Escola Sec. Fernando Namora	955	4 000,00 €	8 213,00 €			
Total		8717	48 000,00 €	74 966,20 €	122 966,20 €	6 155,80 €	116 810,40 €
<p>*1 - À verba apurada para o AE Amadora Oeste (EB 2/3 D. Francisco Manuel de Melo) subtraiu-se o valor de 4.255,80 €, correspondente ao abate de árvores custeado pela Câmara Municipal no ano letivo 2017/2018.</p>							
<p>*2 - À verba apurada para o AE Mães D'Água (EB 2/3 e Sec. Mães D'Água) subtraiu-se o valor de 1.900,00 €, correspondente ao abate de árvores custeado pela Câmara Municipal no ano letivo 2017/2018.</p>							

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 994,28 €, nos termos da Informação n.º 55761, de 15.06.2018, do DEDS/DIS.

EDITAIS

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 05 de junho de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 15 de junho de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo Desportivo Recreativo da Reboleira, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 18 de junho de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Natação da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 20 de junho de 2018.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria para o Desenvolvimento do Teatro entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de junho de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Amavita Foot, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 22 de junho de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

N.º 4 /2018

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de janeiro, fevereiro e março 2018, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, constante do mapa em anexo, são indicados o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 7 de junho de 2018

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

1º Trimestre 2018

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
DL306/07 - ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	107	100%	< 0,10	0,6	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	107	100%	0	5	99,1%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	107	100%	0	0	100%

DL306/07 - ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	26	100%	17	31,9	100%
Amónio (mg/L)	0,50	26	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	26	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	26	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	26	100%	125	243	100%
Cor (mg/L)	20	26	100%	< 2,0	5,1	100%
Germes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	26	100%	< 1	16	---
Germes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	26	100%	< 1	12	---
Manganês (µg/L)	50	26	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	35	100%	1,57	2,84	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5	25	100%	< 0,5	< 0,5	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	26	100%	7,2	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	26	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	26	100%	< 0,50	< 0,50	100%

DL306/07 - INSPEÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,500	0,87	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,0040	< 0,0040	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	0,025	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<10,0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	20	20	---
(1) Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,09	1,09	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 0,5	< 0,5	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	15,2	27,0	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	0,00302	0,00302	100%
(2) Crómio (µg/L)	50	2	100%	<1,00	<1,00	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	65	65	---
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	1	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	1	100%	< 20,0	< 20,0	100%
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0070	< 0,0070	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,02	< 0,02	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,040	< 0,040	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,04	< 0,04	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	< 5,0	< 5,0	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	1,02	1,02	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0,02	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

1.º Trimestre 2018

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
DL306/07 - INSPECÇÃO						
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,1	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,070	<0,070	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	1	100%	< 0,8	< 0,8	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	13,6	28,9	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	19,1	25,6	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM - Dibromoclorometano (µg/L)	---	1	100%	3,4	3,4	---
(1) THM - Diclorobromometano (µg/L)	---	1	100%	9,0	9,0	---
(1) THM - Tribromometano (µg/L)	---	1	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM - Triclorometano (µg/L)	---	1	100%	18	18	---
(1) THM total (µg/L)	100	1	100%	30	30	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.

(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).

O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 107 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva